

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 CNPJ nº 45.162.054/0001-91 "Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.952/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.839 de 12/06/2.024, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)

500,000,00

Excesso

02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

411

15.451.0014.1007.0000

Pavimentação e Guias e Sargetas

500.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 00200

02 100000

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

GERAL - Convênios/entidades/fundos

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso

500.000,00

Fontes de Recurso

02

00

500.000,00

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de junho de 2.024

LUIS FERNANDO GONCALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo